



LEI Nº 2.310 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Rua Djalma da Costa Carvalho*” o logradouro público na localidade do Brucussu, que se inicia à esquerda da Rua João Jacinto de Almeida, na altura do número 23, com uma extensão de 120 (cento e vinte) metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes